

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07



## Requerimento N°. 69/ 2025

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Governadora, Raquel Lyra e ao Sr. Secretário de Educação do Estado, Gilson José Monteiro Filho, no sentido de solicitar maior atenção à situação da EREM Manoel Gonçalves de Lima, localizada no município de Cumaru. Conforme relatos de alunos.

- \* A merenda escolar oferecida está de baixa qualidade, comprometendo a alimentação adequada dos estudantes;
  - \* Os fardamentos escolares ainda não foram distribuídos:
- \* Há falta de materiais de limpeza, prejudicando a manutenção da higiene e a salubridade do ambiente escolar.

Tais problemas têm gerado grande insatisfação entre os estudantes e familiares, que têm procurado estes parlamentares para que sejam tomadas providências junto ao Governo do Estado.

Acrescenta-se ainda a solicitação para que a Exma. Sra. Governadora conceda o reajuste salarial de 6,27% aos profissionais da educação da rede estadual, conforme índice definido pelo Governo Federal, com pagamento retroativo a janeiro de 2025, como forma de valorização desses profissionais e de reconhecimento à sua dedicação.

Diante do exposto, solicito com urgência que o Governo Estadual adote medidas imediatas para sanar essas falhas, garantindo o direito dos alunos a uma educação pública de qualidade e em condições dignas.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Governadora e ao Secretário de Educação do Estado.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07



- Vereadores Autores -

to Olivero Humberto de Oliveira José Leocardyo Barbosa da Silva Gilson Sátiro de Lima Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros José Canízio Gonçaives de Lima Neto AMAKA MUNICIPAL DE CUMARÚ APROVADO Votação